



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2011.

Comunicação nº 699/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo: 1342/2011: Conversão de Penalidade
Requerente: Sendas Pão de Açúcar Esporte clube
(atleta Hyuri Henrique de Oliveira Costa)**

Despacho: 1. Recebo o pedido. Defiro a conversão da pena em medida de interesse social, devendo o requerente doar 45(quarenta e cinco) cestas básicas, que deverão ser entregues na secretaria deste Tribunal, no prazo de dez dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adotem-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**